



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.580/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 175.150,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE.

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE.

0104.18.541.0019.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 3.100,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.27.812.0036.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 500,00
0106.12.361.0020.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0106.12.365.0028.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 16.000,00
0106.12.365.0028.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

0107.17.512.0042.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
--	---------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0110.08.244.0033.2.031-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 750,00
0110.08.244.0033.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 81.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0050.2.058-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.039-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
0308.10.301.0037.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0308.10.301.0037.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
0308.10.301.0037.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 175.150,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0610 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.017-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
0106.13.392.0035.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 12.000,00
0106.13.392.0035.2.021-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 9.000,00
0106.13.392.0035.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.451.0056.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 33.900,00
--	---------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0110.08.244.0033.2.031-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0110.08.244.0033.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 10.750,00
0110.08.244.0033.2.031-4.5.90.61.00.00.00.00	R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.042-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 7.500,00
0308.10.301.0037.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 2.000,00

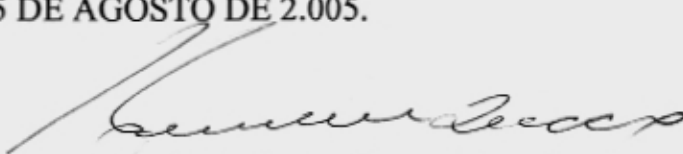
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0047.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0410.08.244.0047.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0410.08.244.0047.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.000,00

TOTAL	R\$ 175.150,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 15 DE AGOSTO DE 2005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL